



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Terça-feira, 02 de abril de 2019.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 070/2019 GP.

**“Dispõe sobre nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo”**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, Estado da Paraíba, JARQUES LUCIO DA SILVA II, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público Municipal divulgado pela CONTEMAX, em 08 de fevereiro de 2019 por meio do site <http://www.contemaxconsultoria.com.br>

**CONSIDERANDO** a ordem de classificação no Concurso Público 001/2018, Homologado em 12 de fevereiro de 2019, através do Decreto nº 1074/2019;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR, FRANCISCO ROBERTO DINIZ ARAÚJO, 1º classificado(a) no Concurso Público Municipal, homologado em 12 de fevereiro de 2019, para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica - Polivalente**, integrante do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de São Bento-PB, para cumprir carga horária de 30 horas semanais, conforme disposições vigentes na Lei 517/2009 de 28 de dezembro de 2009; Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de São Bento - PB.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Gabinete do Prefeito,  
Em São Bento-PB, 01 de abril de 2019.**

**JARQUES LUCIO DA SILVA II**  
Prefeito Constitucional

### PORTARIA Nº 071/2019 GP.

**“Dispõe sobre nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo”**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, Estado da Paraíba, JARQUES LUCIO DA SILVA II, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público Municipal divulgado pela CONTEMAX, em 08 de fevereiro de 2019 por meio do site <http://www.contemaxconsultoria.com.br>

**CONSIDERANDO** a ordem de classificação no Concurso Público 001/2018, Homologado em 12 de fevereiro de 2019, através do Decreto nº 1074/2019;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR, LUANA RÉGIA DE OLIVEIRA CHAMPAM, 2º classificado(a) no Concurso Público Municipal, homologado em 12 de fevereiro de 2019, para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica - Polivalente**, integrante do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de São Bento-PB, para cumprir carga horária de 30 horas semanais, conforme disposições vigentes na Lei 517/2009 de 28 de dezembro de 2009; Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de São Bento - PB.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Gabinete do Prefeito,  
Em São Bento-PB, 01 de abril de 2019.**

**JARQUES LUCIO DA SILVA II**  
Prefeito Constitucional

### PORTARIA Nº 072/2019 GP.

**“Dispõe sobre nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo”**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, Estado da Paraíba, JARQUES LUCIO DA SILVA II, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público Municipal divulgado pela CONTEMAX, em 08 de fevereiro de 2019 por meio do site <http://www.contemaxconsultoria.com.br>

**CONSIDERANDO** a ordem de classificação no Concurso Público 001/2018, Homologado em 12 de fevereiro de 2019, através do Decreto nº 1074/2019;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR, LEO KENNEDY ALVES DOS SANTOS, 3º classificado(a) no Concurso Público Municipal, homologado em 12 de fevereiro de 2019, para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica - Polivalente**, integrante do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de São Bento-PB, para cumprir carga horária de 30 horas semanais, conforme disposições vigentes na Lei 517/2009 de 28 de dezembro de 2009; Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de São Bento - PB.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Gabinete do Prefeito,  
Em São Bento-PB, 01 de abril de 2019.**

**JARQUES LUCIO DA SILVA II**  
Prefeito Constitucional



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Terça-feira, 02 de abril de 2019.

## PORTARIA Nº 073/2019 GP.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, Estado da Paraíba, JARQUES LUCIO DA SILVA II, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público Municipal divulgado pela CONTEMAX, em 08 de fevereiro de 2019 por meio do site <http://www.contemaxconsultoria.com.br>

**CONSIDERANDO** a ordem de classificação no Concurso Público 001/2018, Homologado em 12 de fevereiro de 2019, através do Decreto nº 1074/2019;

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **JAMILLES FERREIRA DE ARAGÃO**, 4º classificado(a) no Concurso Público Municipal, homologado em 12 de fevereiro de 2019, para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica - Polivalente**, integrante do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de São Bento-PB, para cumprir carga horária de 30 horas semanais, conforme disposições vigentes na Lei 517/2009 de 28 de dezembro de 2009; Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de São Bento - PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito,  
Em São Bento-PB, 01 de abril de 2019.

JARQUES LUCIO DA SILVA II  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 074/2019 GP.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, Estado da Paraíba, JARQUES LUCIO DA SILVA II, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público Municipal divulgado pela CONTEMAX, em 08 de fevereiro de 2019 por meio do site <http://www.contemaxconsultoria.com.br>

**CONSIDERANDO** a ordem de classificação no Concurso Público 001/2018, Homologado em 12 de fevereiro de 2019, através do Decreto nº 1074/2019;

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **MARIA LUCILENE PEREIRA DOS SANTOS**, 5º classificado(a) no Concurso Público Municipal,

homologado em 12 de fevereiro de 2019, para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica - Polivalente**, integrante do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de São Bento-PB, para cumprir carga horária de 30 horas semanais, conforme disposições vigentes na Lei 517/2009 de 28 de dezembro de 2009; Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de São Bento - PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito,  
Em São Bento-PB, 01 de abril de 2019.

JARQUES LUCIO DA SILVA II  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 075/2019 GP.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, Estado da Paraíba, JARQUES LUCIO DA SILVA II, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público Municipal divulgado pela CONTEMAX, em 08 de fevereiro de 2019 por meio do site <http://www.contemaxconsultoria.com.br>

**CONSIDERANDO** a ordem de classificação no Concurso Público 001/2018, Homologado em 12 de fevereiro de 2019, através do Decreto nº 1074/2019;

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **ELAINE CRISTINA DE MEDEIROS PEREIRA**, 6º classificado(a) no Concurso Público Municipal, homologado em 12 de fevereiro de 2019, para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica - Polivalente**, integrante do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de São Bento-PB, para cumprir carga horária de 30 horas semanais, conforme disposições vigentes na Lei 517/2009 de 28 de dezembro de 2009; Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de São Bento - PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito,  
Em São Bento-PB, 01 de abril de 2019.

JARQUES LUCIO DA SILVA II  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 076/2019 GP.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Terça-feira, 02 de abril de 2019.

## “Dispõe sobre nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, Estado da Paraíba, JARQUES LUCIO DA SILVA II, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público Municipal divulgado pela CONTEMAX, em 08 de fevereiro de 2019 por meio do site <http://www.contemaxconsultoria.com.br>

**CONSIDERANDO** a ordem de classificação no Concurso Público 001/2018, Homologado em 12 de fevereiro de 2019, através do Decreto nº 1074/2019;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR, **MARILIA DANTAS DA SILVA**, 7º classificado(a) no Concurso Público Municipal, homologado em 12 de fevereiro de 2019, para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica - Polivalente**, integrante do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de São Bento-PB, para cumprir carga horária de 30 horas semanais, conforme disposições vigentes na Lei 517/2009 de 28 de dezembro de 2009; Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de São Bento - PB.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Gabinete do Prefeito,  
Em São Bento-PB, 01 de abril de 2019.**

**JARQUES LUCIO DA SILVA II**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 077/2019 GP.

## “Dispõe sobre nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, Estado da Paraíba, JARQUES LUCIO DA SILVA II, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público Municipal divulgado pela CONTEMAX, em 08 de fevereiro de 2019 por meio do site <http://www.contemaxconsultoria.com.br>

**CONSIDERANDO** a ordem de classificação no Concurso Público 001/2018, Homologado em 12 de fevereiro de 2019, através do Decreto nº 1074/2019;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR, **MARCIA ESTEFANIA SANTOS ARAUJO**, 33º classificado (a) **PNE**, no Concurso Público Municipal, homologado em 12 de fevereiro de 2019, para exercer o cargo de

**Professor de Educação Básica - Polivalente**, integrante do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de São Bento-PB, para cumprir carga horária de 30 horas semanais, conforme disposições vigentes na Lei 517/2009 de 28 de dezembro de 2009; Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de São Bento - PB.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Gabinete do Prefeito,  
Em São Bento-PB, 01 de abril de 2019.**

**JARQUES LUCIO DA SILVA II**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 078/2019 GP.

## “Dispõe sobre nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, Estado da Paraíba, JARQUES LUCIO DA SILVA II, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público Municipal divulgado pela CONTEMAX, em 08 de fevereiro de 2019 por meio do site <http://www.contemaxconsultoria.com.br>

**CONSIDERANDO** a ordem de classificação no Concurso Público 001/2018, Homologado em 12 de fevereiro de 2019, através do Decreto nº 1074/2019;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR, **ANDERSON ALVES DA SILVA**, 1º classificado (a), no Concurso Público Municipal, homologado em 12 de fevereiro de 2019, para exercer o cargo de **Agente de Portaria**, integrante do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de São Bento-PB, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, conforme disposições vigentes na Lei 566/2011 de 26 de dezembro de 2011; Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de São Bento - PB.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Gabinete do Prefeito,  
Em São Bento-PB, 01 de abril de 2019.**

**JARQUES LUCIO DA SILVA II**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 081/2019 GP.

## “Dispõe sobre nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo”



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Terça-feira, 02 de abril de 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, Estado da Paraíba, JARQUES LUCIO DA SILVA II, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público Municipal divulgado pela CONTEMAX, em 08 de fevereiro de 2019 por meio do site <http://www.contemaxconsultoria.com.br>

**CONSIDERANDO** a ordem de classificação no Concurso Público 001/2018, Homologado em 12 de fevereiro de 2019, através do Decreto nº 1074/2019;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR, **LAUDEVÂNIA VITALINO DA CUNHA**, 2º classificado (a), no Concurso Público Municipal, homologado em 12 de fevereiro de 2019, para exercer o cargo de **Assistente de Sala de Aula**, integrante do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de São Bento-PB, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, conforme disposições vigentes na Lei 566/2011 de 26 de dezembro de 2011; Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de São Bento - PB.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito,  
Em São Bento-PB, 01 de abril de 2019.**

**JARQUES LUCIO DA SILVA II**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 084/2019 GP.

**“Dispõe sobre nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo”**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, Estado da Paraíba, JARQUES LUCIO DA SILVA II, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público Municipal divulgado pela CONTEMAX, em 08 de fevereiro de 2019 por meio do site <http://www.contemaxconsultoria.com.br>

**CONSIDERANDO** a ordem de classificação no Concurso Público 001/2018, Homologado em 12 de fevereiro de 2019, através do Decreto nº 1074/2019;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR, **MARIA RAQUEL DA COSTA**, 5º classificado (a), no Concurso Público Municipal, homologado em 12 de fevereiro de 2019, para exercer o cargo de **Assistente de Sala de Aula**, integrante do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de São Bento-PB, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, conforme disposições vigentes na Lei 566/2011 de 26 de dezembro de 2011; Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de São Bento - PB.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito,  
Em São Bento-PB, 01 de abril de 2019.**

**JARQUES LUCIO DA SILVA II**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 085/2019 GP.

**“Dispõe sobre nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo”**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, Estado da Paraíba, JARQUES LUCIO DA SILVA II, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público Municipal divulgado pela CONTEMAX, em 08 de fevereiro de 2019 por meio do site <http://www.contemaxconsultoria.com.br>

**CONSIDERANDO** a ordem de classificação no Concurso Público 001/2018, Homologado em 12 de fevereiro de 2019, através do Decreto nº 1074/2019;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR, **VANIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, 6º classificado (a), no Concurso Público Municipal, homologado em 12 de fevereiro de 2019, para exercer o cargo de **Assistente de Sala de Aula**, integrante do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de São Bento-PB, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, conforme disposições vigentes na Lei 566/2011 de 26 de dezembro de 2011; Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de São Bento - PB.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito,  
Em São Bento-PB, 01 de abril de 2019.**

**JARQUES LUCIO DA SILVA II**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 086/2019 GP.

**“Dispõe sobre nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo”**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, Estado da Paraíba, JARQUES LUCIO DA SILVA II, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Terça-feira, 02 de abril de 2019.

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público Municipal divulgado pela CONTEMAX, em 08 de fevereiro de 2019 por meio do site <http://www.contemaxconsultoria.com.br>

**CONSIDERANDO** a ordem de classificação no Concurso Público 001/2018, Homologado em 12 de fevereiro de 2019, através do Decreto nº 1074/2019;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR, **FRANCISCA DANTAS LINHARES**, 7º classificado (a), no Concurso Público Municipal, homologado em 12 de fevereiro de 2019, para exercer o cargo de **Assistente de Sala de Aula**, integrante do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de São Bento-PB, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, conforme disposições vigentes na Lei 566/2011 de 26 de dezembro de 2011; Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de São Bento - PB.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito,  
Em São Bento-PB, 01 de abril de 2019.

JARQUES LUCIO DA SILVA II  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 088/2019 GP.

**“Dispõe sobre nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo”**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, Estado da Paraíba, JARQUES LUCIO DA SILVA II, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público Municipal divulgado pela CONTEMAX, em 08 de fevereiro de 2019 por meio do site <http://www.contemaxconsultoria.com.br>

**CONSIDERANDO** a ordem de classificação no Concurso Público 001/2018, Homologado em 12 de fevereiro de 2019, através do Decreto nº 1074/2019;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR, **MAYSA MACHADO DA COSTA**, 1º classificado (a), no Concurso Público Municipal, homologado em 12 de fevereiro de 2019, para exercer o cargo de **Assistente de Serviços**, integrante do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de São Bento-PB, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, conforme disposições vigentes na Lei 566/2011 de 26 de dezembro de 2011; Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de São Bento - PB.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito,  
Em São Bento-PB, 01 de abril de 2019.

JARQUES LUCIO DA SILVA II  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 090/2019 GP.

**“Dispõe sobre nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo”**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, Estado da Paraíba, JARQUES LUCIO DA SILVA II, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público Municipal divulgado pela CONTEMAX, em 08 de fevereiro de 2019 por meio do site <http://www.contemaxconsultoria.com.br>

**CONSIDERANDO** a ordem de classificação no Concurso Público 001/2018, Homologado em 12 de fevereiro de 2019, através do Decreto nº 1074/2019;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR, **FLAVIANA SOARES VIEIRA RODRIGUES**, 1º classificado (a), no Concurso Público Municipal, homologado em 12 de fevereiro de 2019, para exercer o cargo de **Cozinheiro**, integrante do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de São Bento-PB, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, conforme disposições vigentes na Lei 566/2011 de 26 de dezembro de 2011; Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de São Bento - PB.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito,  
Em São Bento-PB, 01 de abril de 2019.

JARQUES LUCIO DA SILVA II  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 091/2019 GP.

**“Dispõe sobre nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo”**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, Estado da Paraíba, JARQUES LUCIO DA SILVA II, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público Municipal divulgado pela CONTEMAX, em 08 de fevereiro de 2019 por meio do site <http://www.contemaxconsultoria.com.br>



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Terça-feira, 02 de abril de 2019.

**CONSIDERANDO** a ordem de classificação no Concurso Público 001/2018, Homologado em 12 de fevereiro de 2019, através do Decreto nº 1074/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, **CLÉCIA PEREIRA LOPES DE ASSIS**, 2º classificado (a), no Concurso Público Municipal, homologado em 12 de fevereiro de 2019, para exercer o cargo de **Cozinheiro**, integrante do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de São Bento-PB, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, conforme disposições vigentes na Lei 566/2011 de 26 de dezembro de 2011; Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de São Bento - PB.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito,  
Em São Bento-PB, 01 de abril de 2019.

JARQUES LUCIO DA SILVA II  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº 093/2019 GP.**

**“Dispõe sobre nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo”**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, Estado da Paraíba, JARQUES LUCIO DA SILVA II, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público Municipal divulgado pela CONTEMAX, em 08 de fevereiro de 2019 por meio do site <http://www.contemaxconsultoria.com.br>

**CONSIDERANDO** a ordem de classificação no Concurso Público 001/2018, Homologado em 12 de fevereiro de 2019, através do Decreto nº 1074/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, **FABRÍCIO SILVA DANTAS**, 1º classificado (a), no Concurso Público Municipal, homologado em 12 de fevereiro de 2019, para exercer o cargo de **Motorista – Categoria D**, integrante do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de São Bento-PB, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, conforme disposições vigentes na Lei 566/2011 de 26 de dezembro de 2011; Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de São Bento - PB.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito,  
Em São Bento-PB, 01 de abril de 2019.

JARQUES LUCIO DA SILVA II  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº 094/2019 GP.**

**“Dispõe sobre nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo”**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, Estado da Paraíba, JARQUES LUCIO DA SILVA II, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público Municipal divulgado pela CONTEMAX, em 08 de fevereiro de 2019 por meio do site <http://www.contemaxconsultoria.com.br>

**CONSIDERANDO** a ordem de classificação no Concurso Público 001/2018, Homologado em 12 de fevereiro de 2019, através do Decreto nº 1074/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, **TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA**, 1º classificado (a), no Concurso Público Municipal, homologado em 12 de fevereiro de 2019, para exercer o cargo de **Médico-Cardiologista**, integrante do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de São Bento-PB, para cumprir carga horária de 20 horas semanais, conforme disposições vigentes na Lei 566/2011 de 26 de dezembro de 2011; Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de São Bento - PB.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito,  
Em São Bento-PB, 01 de abril de 2019.

JARQUES LUCIO DA SILVA II  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº 079/2019 GP.**

**“Dispõe sobre nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo”**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, Estado da Paraíba, JARQUES LUCIO DA SILVA II, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público Municipal divulgado pela CONTEMAX, em 08 de fevereiro de 2019 por meio do site <http://www.contemaxconsultoria.com.br>

**CONSIDERANDO** a ordem de classificação no Concurso Público 001/2018, Homologado em 12 de fevereiro de 2019, através do Decreto nº 1074/2019;

**RESOLVE:**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Terça-feira, 02 de abril de 2019.

**Art. 1º** - NOMEAR, **JOÃO BOSCO DA SILVA MONTEIRO JÚNIOR**, 2º classificado (a), no Concurso Público Municipal, homologado em 12 de fevereiro de 2019, para exercer o cargo de **Agente de Portaria**, integrante do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de São Bento-PB, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, conforme disposições vigentes na Lei 566/2011 de 26 de dezembro de 2011; Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de São Bento - PB.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Gabinete do Prefeito,  
Em São Bento-PB, 29 de março de 2019.**

**JARQUES LUCIO DA SILVA II**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº 080/2019 GP.**

**“Dispõe sobre nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo”**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, Estado da Paraíba, JARQUES LUCIO DA SILVA II, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público Municipal divulgado pela CONTEMAX, em 08 de fevereiro de 2019 por meio do site <http://www.contemaxconsultoria.com.br>

**CONSIDERANDO** a ordem de classificação no Concurso Público 001/2018, Homologado em 12 de fevereiro de 2019, através do Decreto nº 1074/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, **RUAMA DINIZ VIEIRA**, 1º classificado (a), no Concurso Público Municipal, homologado em 12 de fevereiro de 2019, para exercer o cargo de **Assistente de Sala de Aula**, integrante do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de São Bento-PB, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, conforme disposições vigentes na Lei 566/2011 de 26 de dezembro de 2011; Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de São Bento - PB.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Gabinete do Prefeito,  
Em São Bento-PB, 28 de março de 2019.**

**JARQUES LUCIO DA SILVA II**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº 082/2019 GP.**

**“Dispõe sobre nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo”**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, Estado da Paraíba, JARQUES LUCIO DA SILVA II, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público Municipal divulgado pela CONTEMAX, em 08 de fevereiro de 2019 por meio do site <http://www.contemaxconsultoria.com.br>

**CONSIDERANDO** a ordem de classificação no Concurso Público 001/2018, Homologado em 12 de fevereiro de 2019, através do Decreto nº 1074/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, **RAFAEL DANTAS RESENDE**, 3º classificado (a), no Concurso Público Municipal, homologado em 12 de fevereiro de 2019, para exercer o cargo de **Assistente de Sala de Aula**, integrante do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de São Bento-PB, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, conforme disposições vigentes na Lei 566/2011 de 26 de dezembro de 2011; Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de São Bento - PB.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Gabinete do Prefeito,  
Em São Bento-PB, 28 de março de 2019.**

**JARQUES LUCIO DA SILVA II**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº 085/2019 GP.**

**“Dispõe sobre nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo”**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, Estado da Paraíba, JARQUES LUCIO DA SILVA II, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público Municipal divulgado pela CONTEMAX, em 08 de fevereiro de 2019 por meio do site <http://www.contemaxconsultoria.com.br>

**CONSIDERANDO** a ordem de classificação no Concurso Público 001/2018, Homologado em 12 de fevereiro de 2019, através do Decreto nº 1074/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, **VANIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, 6º classificado (a), no Concurso Público Municipal, homologado em 12 de fevereiro de 2019, para exercer o cargo de **Assistente de Sala de Aula**, integrante do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de São Bento-PB, para cumprir carga horária de 40



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Terça-feira, 02 de abril de 2019.

horas semanais, conforme disposições vigentes na Lei 566/2011 de 26 de dezembro de 2011; Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de São Bento - PB.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Gabinete do Prefeito,  
Em São Bento-PB, 01 de abril de 2019.**

**JARQUES LUCIO DA SILVA II**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 087/2019 GP.

**“Dispõe sobre nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo”**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, Estado da Paraíba, JARQUES LUCIO DA SILVA II, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público Municipal divulgado pela CONTEMAX, em 08 de fevereiro de 2019 por meio do site <http://www.contemaxconsultoria.com.br>

**CONSIDERANDO** a ordem de classificação no Concurso Público 001/2018, Homologado em 12 de fevereiro de 2019, através do Decreto nº 1074/2019;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR, **IVANILDO VIEIRA DE SOUSA**, 9º classificado (a), no Concurso Público Municipal, homologado em 12 de fevereiro de 2019, para exercer o cargo de **Assistente de Sala de Aula**, integrante do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de São Bento-PB, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, conforme disposições vigentes na Lei 566/2011 de 26 de dezembro de 2011; Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de São Bento - PB.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Gabinete do Prefeito,  
Em São Bento-PB, 28 de março de 2019.**

**JARQUES LUCIO DA SILVA II**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 089/2019 GP.

**“Dispõe sobre nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo”**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, Estado da Paraíba, JARQUES LUCIO DA SILVA II, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em

vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público Municipal divulgado pela CONTEMAX, em 08 de fevereiro de 2019 por meio do site <http://www.contemaxconsultoria.com.br>

**CONSIDERANDO** a ordem de classificação no Concurso Público 001/2018, Homologado em 12 de fevereiro de 2019, através do Decreto nº 1074/2019;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR, **EDILAYNE LUCIO LIMA DE OLIVEIRA**, 2º classificado (a), no Concurso Público Municipal, homologado em 12 de fevereiro de 2019, para exercer o cargo de **Assistente de Serviços**, integrante do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de São Bento-PB, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, conforme disposições vigentes na Lei 566/2011 de 26 de dezembro de 2011; Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de São Bento - PB.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Gabinete do Prefeito,  
Em São Bento-PB, 28 de março de 2019.**

**JARQUES LUCIO DA SILVA II**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 092/2019 GP.

**“Dispõe sobre nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo”**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, Estado da Paraíba, JARQUES LUCIO DA SILVA II, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público Municipal divulgado pela CONTEMAX, em 08 de fevereiro de 2019 por meio do site <http://www.contemaxconsultoria.com.br>

**CONSIDERANDO** a ordem de classificação no Concurso Público 001/2018, Homologado em 12 de fevereiro de 2019, através do Decreto nº 1074/2019;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR, **MYLENNIA KAREN DA COSTA ARAÚJO GORGÔNIO**, 3º classificado (a), no Concurso Público Municipal, homologado em 12 de fevereiro de 2019, para exercer o cargo de **Cozinheiro**, integrante do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de São Bento-PB, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, conforme disposições vigentes na Lei 566/2011 de 26 de dezembro de 2011; Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de São Bento - PB.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

**ANO IX – São Bento – Terça-feira, 02 de abril de 2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-  
SE.

Gabinete do Prefeito,  
Em São Bento-PB, 29 de março de 2019.

**JARQUES LUCIO DA SILVA II**  
Prefeito Constitucional

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**ATOS DO IMPRESB**

**EDITAIS E AVISOS**